

Sessão 36

Em 20 de Junho de 1829

Presidência do Sr Bispo Caspella Mor

Achando-se presentes 33 ^{es} Senadores declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia

Continuando-se na 3.^a discussão do Projecto de Ley que tem por fim abolir os privilegios concedidos as Fabricas de mineração, aos Engenheiros de Minas, e Taxendas de canas, com as emendas approvadas na 2.^a o Sr Visconde de Cayru apresentou o seg

Requerimento.

Requeiro o adiamento desta Ley da Abolição do Privilegio dos Senhores de Engenho, e Mineiro d' Ouro até a futura Legislatura. Visconde de Cayru

Sendo apoiado entrou em discussão a materia do adiamento, e no decurso do debate o mesmo Sr Visconde de Cayru offerceu o seguinte

Adelantamento

Requiro 1.^o que se peça ao Governo esclarecimentos sobre a Representação do Presidente do S. Paulo, e das Representações das Camaras desta Provincia sobre o Privilegio dos Mineiros, e ^{es} Senhores de Engenho. 2.^o que se expediam Officios pelo Governo aos Conselhos das Provincias para ouvida a Lavra, e a Peca informarem sobre a necessidade da abolição dos Privilegios dos Mineiros, e ^{es} Senhores de Engenho. Visconde de Cayru

Foi igualmente apoiado

Julgando-se a final discutida esta materia proferiram-se a votação o Requerimento, e adiamento, e foram rejeitados.

O Sr Secretario pediu a palavra, e sendo-lhe concedida deu conta de hum Officio do Ministro do Im

do Império remettendo a copia do Officio de 21 de Abril de 1828 do Presid^{te} da Provincia de Pernambuco, e todos os mais papeis em original que o acompanhavam, relativos aos cinco estabelecimentos de carid^{de} que ali ha^{ve}

Foi remettido as Commissions de Legisla^{ção}, e de Saude Publica para darem seu parecer, com audiencia do Author do Regulamento em consequencia do qual se exigirão os ditos papeis

Continuando a discussao do Projecto de Ley em questao^{es} offerceva^{se} as seguintes

Emendas

Do Sr^o Vergueiro. Ao Art^o 1^o Os escravos, e todos os mais meios destinados a laboracao de humma fabrica de Alcanfor, ou de mineração, farão com o predio a que sa^o applicados hum todo de Voiz. Ficão revogadas todas as Leys que particularmente favorecem as ditas fabricas contra os Creditores. Vergueiro.

Do Sr^o Vinconde de Alcantara Adotando a emenda do Sr^o Vergueiro propoz^{se} que nas vendas obrigadas dos fúndios de Lavoura se observe a mesma determinação. - Salva a redacção. Vinconde de Alcantara

Foras^{se} approvadas

Deixa a hora ficou adiciada esta materia, e o Sr^o Presid^{te} designou para Ordem do dia

1^o Continuação do Projecto de Ley ordin

2^o O Projecto de Ley sobre o desempenho das attribuições dos Conselhos Geraes do Trarimim

3^o O Projecto de Ley prohibindo o estabe

o estabelecimento de Morgados, Capellães, e ou-
tros quaisquer similares.

4.^o O Projecto de Ley relativo as Corporações
Religiosas.

5.^o As emendas ao Projecto de Ley, que de-
signa o numero das Secretariats de Esta-
do, e negocios pertencentes a cada humma del-
las.

Levantou-se a Sessão as 2 horas da tarde

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barrozo Pes.^a 1.^o Secretario.

José Carlos Mairim da Silva Torres 2.^o Secretario